

MASP. 1.189.444-1, Maycon Pereira Silvério, Escrivão de Polícia, lotado em Uberlândia, 30 dias a partir de 14/12/16. MASP. 1.189.664-4, Bertone Tristão, Escrivão de Polícia, lotado na Capital, 45 dias a partir de 29/12/16.

MASP. 1.193.986-5, Ludmilla Pereira Santana de Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Frutal, 60 dias a partir de 4/1/17, em prorrogação.

MASP. 1.234.189-7, Keila Pardini Jota Lívio, Escrivão de Polícia, lotado em Divinópolis, 7 dias a partir de 20/12/16.

MASP. 1.237.918-6, Laise Aparecida Rodrigues, Delegado de Polícia, lotado em Contagem, 7 dias a partir de 6/1/17, em prorrogação.

MASP. 1.241.892-7, Rai Rodrigues Tavares, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 15 dias a partir de 1/1/17.

MASP. 1.242.355-4, Douglas Phillipe Alvarenga Nery, Investigador de Polícia, lotado em Lavras, 30 dias a partir de 23/12/16, em prorrogação.

MASP. 1.242.365-3, Daniel de Paula Machado, Investgador de Polícia, lotado em Ituiutaba, 60 dias a partir de 23/11/16.

MASP. 1.242.492-5, João Paulo Stussi Bueno, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 50 dias a partir de 20/11/16, em prorrogação.

MASP. 1.242.898-3, Sthênia Indy Salomão Guimarães, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 25/12/16, em prorrogação (republishando).

MASP. 1.248.650-2, Regiane Moreira Carvalho, Técnico Assistente da Polícia, lotado na Capital, 1 dia a partir de 7/12/16.

MASP. 1.256.501-6, Hugo Antônio Teixeira Lelis, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 90 dias a partir de 2/1/17, em prorrogação.

MASP. 1.256.502-4, Anderson Elton Lanz, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 48 dias a partir de 19/12/16.

MASP. 1.265.372-1, Luciene Madalena Barbosa Ferreira, Técnico Assistente da Polícia, lotado em Sete Lagoas, 30 dias a partir de 14/12/16.

MASP. 1.333.105-3, Helena Terumi Viana Hata, Delegado de Polícia, lotado em Contagem, 15 dias a partir de 19/12/16.

MASP. 1.352.701-5, Natália Correia Silva, Técnico Assistente da Polícia, lotado na Capital, 12 dias a partir de 2/1/17.

MASP. 1.352.798-1, Amanda Christian Pereira Lopes, Técnico Assistente da Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 8/1/17, em prorrogação.

MASP. 1.352.883-1, Alicia Leite da Silva, Técnico Assistente da Polícia, lotado na Capital, 3 dias a partir de 27/12/16.

MASP. 1.356.642-7, Mara Lúcia Vieira, Analista da Polícia, lotado na Capital, 2 dias a partir de 5/1/17.

MASP. 1.411.704-8, Larissa Dias Paranhos, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 30 dias a partir de 5/1/17, em prorrogação.

MASP. 1.411.831-9, Guilherme de Oliveira Barbosa, Investigador de Polícia, lotado na Capital, 23 dias a partir de 28/12/16.

MASP. 1.412.298-0, Josélia Vieira de Souza, Investigador de Polícia, lotado em Uberaba, 15 dias a partir de 25/12/16.

MASP. 1.434.538-3, Cláudio César de Assunção Oliveira, Investigador de Polícia, lotado em Jacinto, 60 dias a partir de 28/12/16.

<div>Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2017.</div> <div><div> Eduardo Lopes Tomich</div></div>
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve indeferir licença nos termos do artigo 158, item I, da Lei 869, de 05.07.1952, no que se refere aos seguintes servidores:

MASP. 366.527-0, Rosângela Maria Silva e Silva, Auxiliar da Polícia, lotado na Capital, licença indeferida por motivo de férias no período.

MASP. 1.256.801-0, Éder Alan Pereira Evangelista, Investgador de Polícia, lotado em Araçuaí, licença indeferida por necessidade de pericia presencial.

<div>Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2017.</div> <div><div> Eduardo Lopes Tomich</div></div>
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, tendo em vista o disposto nos artigos 121 e 123 da Lei 5.406, de 16.12.1969 e na Resolução 3.364, de 15.07.1973, resolve retificar Portaria nos termos do artigo 158, item I da Lei 869, de 05.07.1952, no que se refere aos seguintes servidores:

MASP. 374.881-1, Gislaine Grossi de Rezende, Escrivão de Polícia, lotado em Barbacena, retificando licença publicada na Portaria 52/2016. Onde se lê 15 dias a partir de 8/12/16, leia-se 15 dias a partir de 9/12/16.

MASP. 1.234.222-6, Guido Borges Soalheiro Júnior, Escrivão de Polícia, lotado em Governador Valadares, retificando licença publicada na Portaria 51/2016. Onde se lê Masp. 1.234.222-1, leia-se Masp. 1.234.222-6.

<div>Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2017.</div> <div><div> Eduardo Lopes Tomich</div></div>
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

Após inspeção de saúde realizada pela Diretoria de Pericias Médicas do Hospital da Polícia Civil, foram considerados aptos a reassumir suas funções, os seguintes servidores:

MASP. 349.188-3, André Azevedo Moreira, Investigador de Polícia, lotado na Capital, alta a partir de 6/1/17, com restrições.

<div>Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2017.</div> <div><div> Eduardo Lopes Tomich</div></div>
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel Luiz Henrique Gualberto Moreira

Expediente

– CG– O Comandante Geral Cel BM Luiz Henrique Gualberto Moreira, No uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000,

-Transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, a partir de 23/Set/2016, o Nº 089.200-0, Coronel BM Luiz Antônio Alves de Matos, da DAL. Tem direito ao provento integral de seu Posto, ao 6º quinquênio/Adicional Trintenário a partir de 16/Dez/2013, e ao Adicional Trintenário Especial a partir de 23/Set/2016.

-Transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada e promove ao Posto de Cap QORBM, a partir de 29/Jun/2016, o Nº 090.147-0, 1º Ten BM Ailton Donizete Lima, do 3º BBM, tem direito ao provento integral de seu Posto ao 6º Quinquênio/Adicional Trintenário a partir de 09/Out/2013.

-Transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada e promove ao Posto de 2º Ten QORBM, a partir de 15/Jul/2015, o Nº 090.098-5, Subten BM Anderson Batista Estevam, da 3ª Cia, tem direito ao provento integral de seu Posto ao 6º Quinquênio/Adicional Trintenário a partir de 07/Jul/2015.

-Transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada e promove ao Posto de 2º Ten QORBM, a partir de 02/Jun/2015, o Nº 090.103-3, Subten BM Amadilson Gomes Vieira, do 1º BBM, tem direito ao provento integral de seu Posto ao 6º Quinquênio/Adicional Trintenário a partir de 10/Abr/2015.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada o Subten QPRBM, a partir de 23/Jun/2016, o Nº 088.033-6, Subten BM Wetson Ribeiro Costa, do 7º BBM. Tem direito ao provento integral de sua Graduação, ao 6º Quinquênio/Adicional Trintenário a partir de 10/Fev/2014.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada o 1º Sgt QPRBM, a partir de 17/Mai/2016, o Nº 092.789-7, 1º Sgt BM Laert Rodrigues Nogueira Junior, do 9º BBM. Tem direito ao provento integral de sua Graduação, ao 6º Quinquênio/Adicional Trintenário a partir de 08/Mar/2014. Deixa de ser promovido a graduação de Subtenente BM por estar incurso no impedimento legal previsto no Inciso III, Art. 220, c/c inciso IV, § 6º, do Art. 186 da Lei 5.301/69.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada e promove a Graduação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 04/Nov/2015, o Nº 100.693-1, 2º Sgt BM Hélio Pereira de Matos, da 3ª Cia Ind. Tem direito ao provento integral de sua Graduação, ao 6º Quinquênio/Adicional Trintenário a partir de 05Abr2014.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada e promove a Graduação de 2º Sgt QPRBM, a partir de 02Jun2016, o Nº 102.237-5, 3º Sgt BM Marcio Torres Marçal, do CSM. Tem direito ao provento integral de sua Graduação, ao 6º Quinquênio/Adicional Trintenário a partir de 22/Mai/2016.

- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada e promove a Graduação de 2º Sgt QPRBM, a partir de 16Mar2016, o Nº 113.195-2, 3º Sgt BM Wagner Passos de Assis, do 4º BBM. Tem direito ao provento integral de sua Graduação, ao 6º Quinquênio/Adicional Trintenário a partir de 09/Mar/2016.

<div>12 915001 - 1</div>

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Eduardo Martins de Lima

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Bel. Mauro Angelo Defeo, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria/SCA nº 94/2016, cujo extrato foi publicado no Minas Gerais de 10 de novembro de 2016, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante oito dias consecutivos, o servidor relacionado a seguir com o respectivo número de processo, para comparecer perante esta Comissão, instalada em Belo Horizonte, Corregedoria Geral – COGE, situada na Cidade Administrativa, Prédio Gerais, 12º andar, Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-901, fone (031) 3915-8982, no horário de 09:00 às 16:00 horas, no prazo de dez dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar a tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, falta grave, artigo 246, e 250, todos da Lei Estadual nº 869/1952, sob pena de REVELIA:
Leonardo Francisco Munck Rezende, que ocupou cargo de recrutamento amplo, atualmente desligado, esteve lotado na Secretaria de Estado Esporte e da Juventude – CEJ- PAD Nº 094/2016

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2017.
Rafael Amorim de Amorim
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL

DESPACHO

O Corregedor-Geral, considerando o disposto no art. 48, § 1º, inciso II, da Lei nº 22.257, de 27/7/2016, e a Resolução CGE Nº 08, de 14 de maio de 2014, tendo em vista o Parecer Núcleo Técnico 03/2017, determina o ENCERRAMENTO DAS APURAÇÕES da Sindicância Administrativa Investigatória nº 08/2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo Estadual em 31/03/2015, e a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

PORTARIA/COGE Nº 15/2017

O Corregedor-Geral, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE nº 08, de 14 de maio de 2014, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, reconzua a Comissão Processante do PAD 160/2014, com extrato publicado em 25/9/2014, para a realização de diligências complementares, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 02/2017

Processo Administrativo-Disciplinar
Processados: R.W.S., Masp 1.113.468-1, admissão 1; A.L.P.F.N., Masp 1.175.889-3, admissão 1; V.L.S.F., MASP 1.215.771-5, admissão 1; M.R.S., Masp 1.215.757-4, admissão 2 e M.B.C.S., Masp 657.755-5, admissão 1.

Comissão Processante: Luiz Fernando dos Santos (presidente)
Membros: Rodrigo Flávio Ferreira dos Passos e Sérgio Luiz Reis

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/COGE Nº 03/2017

Processo Administrativo Disciplinar
Processado: E.S.V, MASP 278.044-3, ocupante do cargo de Técnico da Educação, admissão 1
Comissão Processante: Rodrigo Flávio Ferreira dos Passos (Presidente).
Membros: Luiz Fernando dos Santos e Sérgio Luiz Reis.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2017.
Rafael Amorim de Amorim
Corregedor-Geral

<div>12 914953 - 1</div>

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Eduardo Lucas Silva Serrano

<div>RESOLUÇÃO SECRETARIA-GERAL Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.</div>
Dispõe sobre delegação de competências no âmbito da Secretaria-Geral para a prática dos atos que especifica.

O SECRETÁRIO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III, do §1º, do art. 93 da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei 22.257, de 27 de julho de 2016, a Lei nº 22.476, de 29 de dezembro de 2016, o Decreto nº 47.090, de 24 de novembro de 2016, e nos artigos 21, 22 e 23 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor Sheldon Geraldo de Almeida, Masp 1.381.021-3, a competência para a prática dos seguintes atos:

I – autorizar a abertura de licitação e decidir sobre sua homologação, revogação, anulação ou adjudicação;

II –autorizar e ordenar despesas em todas as suas fases, até o limite dos créditos autorizados, em conformidade com a legislação que rege a matéria;

III – assinar contratos, convênios e instrumentos congêneres com órgãos ou entidades de direito público ou privado;

IV – assinar termo de cessão, permissão e autorização de uso de móveis e imóveis com órgãos ou entidades de direito público ou privado;

V – autorizar a concessão, o pagamento e aprovar as respectivas prestações de contas relativas a diárias de viagem, requisição de passagens aéreas, participação em cursos, congressos, encontros, feiras, seminários ou eventos assemelhados, em território nacional ou internacional, dos servidores lotados na Secretaria-Geral e na Vice-Governadoria do Estado, em conformidade com as normas estabelecidas.

Art. 2º As delegações para ordenação de despesas previstas nesta Resolução limitam-se, quantitativa e qualitativamente, às seguintes unidades executoras:

I – 1630002 – Finanças;

II – 1630006 – Vice-Governadoria.

Art. 3º As delegações de que tratam a presente Resolução são válidas até 31/12/2017, observado o disposto no art. 42, §1º, da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.
<div><div> Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2017.</div><div><div> EDUARDO LUCAS SILVA SERRANO</div></div></div> <div>Secretário-Geral</div>

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao convênio de cooperação técnica, relativo à cessão do empregado Marco Antônio Viana Leite. Partes: EMG/SEGOV e EPAMIG. Objeto: Alterar a cláusula segunda do convênio original para prorrogar a vigência pactuada pelo período de 15 de janeiro de 2017 a 15 de janeiro de 2018. Assinatura: 12/01/2017.

<div>1 cm -12 914881 - 1</div>

SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SECCRI
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9045304/2015. Partes: SECCRI e a P&P Turismo LTDA – EPP
Objeto: prorrogação da vigência por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2017 e reajuste de preço. Fundamento normativo: Lei Federal nº 8.666/1993. Assinatura: 29/12/2016.

<div>2 cm -12 915042 - 1</div>

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ata de Registro de Preços nº 307/2016
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 384/2016.
Objeto: Aquisição de elásticos, linhas e tecidos. Partes: SEPLAG e as Empresas: Potenza Confeccões e Comércio em Geral Eireli: Lote 2 R\$ 11,30 e Lote 3 R\$ 10,10. Ematex Industrial e Comercial Têxtil Ltda: Lote 04 R\$ 11,80. Shanon Moda Eireli – EPP: Lote 8 R\$ 0,55.
Vigência de 12(doze) meses, a partir da publicação. Assinam: Dagmar Maria Pereira Soares Dutra, pela SEPLAG; Cristiane Vitorino de Campos Perregil, Aroldo Teodoro Campos e Vanderlino Queiroz Santos, pelas empresas.

<div>3 cm -12 915007 - 1</div>

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A PRODEMGÉ comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 060/2016, processo nº 5141001-230/2016, para contratação de suporte técnico e atualização de versão para o software Monyog Mysql Monitor and Advisor Ultimate Unlimited. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br ou na Gerência de Aquisições da Prodemge, Prédio Gerais, 4º Andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – CAMG, BH/MG. Data da sessão: 27 de janeiro de 2017 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2017. Pedro Ernesto Diniz - Diretor – Diretoria de Infraestrutura e Produção. Paulo de Moura Ramos – Diretor – Presidente – Presidência.

<div>3 cm -12 915010 - 1</div>

O Pregão Eletrônico nº 031/2016, Processo nº 5141001-242/2016, contratação de suporte técnico e atualização de versões da ferramenta CA SDM composta por 600 (seiscentas) licenças do software CA Service Catalog, código CAS-VCT990 e 110 (cento e dez) licenças do software CA Service Desk Manager Full License, código SDMU0L990, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Ata de Pregão do dia 03 de janeiro de 2017, foi DESERTO. Determino a realização imediata de novo certame licitatório. Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2017. Pedro Ernesto Diniz – Diretor – Diretoria de Infraestrutura e Produção. Paulo de Moura Ramos – Diretor Presidente – Presidência.

<div>3 cm -12 914644 - 1</div>

A PRODEMGÉ comunica que está realizando o Pregão Eletrônico nº 069/2016, processo nº 5141001-005/2017, para aquisição de diversos materiais para atender à necessidade de fabricação de mobiliário para o Projeto da Sala de Situação do Governo. Especificações e demais condições de participação constam no Edital à disposição dos interessados nos sites: www.compras.mg.gov.br ewww.prodemge.gov.br ou na Gerência de Aquisições da Prodemge, Prédio Gerais, 4º Andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – CAMG, BH/MG. Data da sessão: 26 de janeiro de 2017 às 09:30 horas. Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2017. Marconi Eugenio - Diretor - Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas. Pedro Ernesto Diniz - Diretor – Diretoria de Infraestrutura e Produção – Respondendo pela Presidência.

<div>3 cm -12 915012 - 1</div>

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Contratada: MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A. 10ª TA FJP/PJ 176/16. Objeto: Substituição do Anexo III e o Anexo IV, em decorrência da inclusão da incidência tributária sobre vale-alimentação, a partir de 1º de setembro de 2016; Alteração do subitem 4.4 da Cláusula Quarta do Contrato original; e Aumento de 0,3659% (zero vírgula três mil seiscentos e cinquenta e nove por cento) do valor do contrato em decorrência da incidência de ISSQN. RF. Art. 65, §8º da Lei Federal nº. 8.666/93, Nota Jurídica NJ/PJ-299/16. Valor Do Aditivo: R\$4.588.173,11 (quatro milhões quinhentos e oitenta e oito mil cento e setenta e três reais e onze centavos). DO: 2061 04 122 701 2002 0001 3390 3704 FT: 101-0; 2061 04 122 701 2002 0001 3390 3704 FT: 601-0; 2061 04 122 701 2002 0001 3390 3703 FT: 101-0; 2061 04 122 701 2002 0001 3390 3703 FT: 601-0; 2061 04 571 165 4403 0001 3390 3704 FT: 701-0. Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2016.

<div>3 cm -12 914929 - 1</div>

<div>11 914586 - 1</div>

<div>10 914112 - 1</div>

<div>12 914988 - 1</div>